

EDITAL PARA O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS do IDP

Antecedentes do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Justiça, Políticas Públicas e Direitos Humanos

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Justiça, Políticas Públicas e Direitos Humanos do IDP é um projeto de formação e educação em direitos humanos, que tem como premissa os preceitos constitucionais da democracia, justiça e solidariedade. Surge a partir do interesse de um grupo significativo de estudantes do IDP em temáticas do cotidiano brasileiro relacionadas a violações de direitos, que busca compreender melhor seu papel na construção de soluções e nos processos de tomadas de decisões conscientes, que respeitam e protegem direitos humanos em suas variadas dimensões, social, pública, política, econômica e cultural.

Ao buscar uma formação crítica, atenta aos contextos nacional e internacional, a proposta do Núcleo é aliar a teoria à prática no estudo dos direitos humanos por meio de um diálogo interdisciplinar. Norteia-se, assim, por dois questionamentos fundamentais: como o Núcleo pode contribuir para o desenvolvimento comprometido com a pesquisa acadêmica e a prática profissional do corpo discente do IDP, capaz de participar e solucionar questões locais e globais de direitos humanos? Como envolver os professores das Escolas do IDP na produção acadêmica em direitos humanos garantindo uma abordagem empírica?

Assim, os objetivos específicos do Núcleo são:

- Contribuir para uma formação crítica em direitos humanos dos alunos do IDP;
- Propiciar a vivência em processos de políticas públicas em DH;
- Elaborar e publicar artigos, pareceres, relatórios e outras peças nas temáticas; e
- Contribuir na defesa e proteção de DH junto no âmbito nacional e junto aos sistemas internacionais de direitos humanos.

A concepção do Núcleo se ampara no Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação e Ministério dos Direitos Humanos, que o IDP aderiu em 2017.

Objetivo do edital

Art. 1. O edital tem por objetivo selecionar um/uma estudante da graduação do IDP para atuar na secretaria executiva do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Justiça, Políticas Públicas e Direitos Humanos, coordenado pelas professoras Juliana Gomes Miranda e Luciana Silva Garcia.

Do(a) secretário(a) executivo(a)

Art. 2. Cabe ao secretário(a) executivo(a) do núcleo:

- I- organizar as atividades do Núcleo, convocando seus participantes e agendando reuniões;
- II- efetivar o registro das atividades do Núcleo por meio de relatórios e atas;
- III- propor conteúdo de divulgação das atividades do Núcleo para a comunidade acadêmica do IDP;
- IV- acompanhar o cumprimento das deliberações e encaminhamentos definidos pelos integrantes do Núcleo junto a seus responsáveis;
- V- outras que se fizerem necessários ao bom funcionamento do Núcleo.

Art. 3. O(a) secretário(a) executivo(a) terá direito a uma bolsa no valor de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade pelo período de um semestre letivo.

Parágrafo primeiro. A bolsa mencionada no *caput* não será cumulativa com outras bolsas ou qualquer outro incentivo já recebido pelo candidato.

Parágrafo segundo. O processo seletivo para a escolha do(a) secretário(a) executivo(a) será feito semestralmente, de acordo com o regimento interno do Núcleo.

Parágrafo terceiro. Excepcionalmente, a depender das demandas do Núcleo e com a autorização da direção da instituição, o(a) secretário(a) executivo(a) poderá ter seu mandato prorrogado para o semestre subsequente.

Parágrafo quarto. A manutenção da bolsa fica condicionada ao cumprimento pleno das atribuições previstas no artigo 2º e ao bom rendimento acadêmico do(a) estudante.

Parágrafo quinto. Ao final do período indicado no *caput*, as coordenadoras do Núcleo apresentarão às instâncias do IDP relatório sobre as atividades desenvolvidas pelo(a) secretário(a) executivo(a), para fins de acompanhamento acadêmico.

**Do processo seletivo para escolha do(a) secretário(a) executivo(a) –
2018.2**

Art. 4. A escolha do(a) secretário(a) executivo(a) para atuação no segundo semestre de 2018 será realizada mediante processo seletivo com o objetivo de avaliar a disponibilidade e interesse do candidato(a) e sua capacidade de reflexão sobre Direitos Humanos, Justiça e Políticas Públicas.

Parágrafo único. O processo seletivo será constituído pela análise de uma carta de motivação, que deverá ser anexada ao formulário de inscrição indicado no artigo 7º do edital, e entrevista.

Art. 5. A comissão de avaliação do processo seletivo será composta por Izabela Patriota, Murilo Bataglia e Lahis Rosa, integrantes do corpo técnico do IDP.

Art. 7. Os (as) interessados em participar do processo seletivo deverão se inscrever até às 23h59 do dia 25 de junho de 2018, preenchendo o formulário eletrônico do endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfObSg_kLUAXNmZz1go-8-HeDEfmX7EG4gtgbHaX25lqS48Lw/viewform?usp=sf_link

Parágrafo único. Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas pelo e-mail indicado pelo candidato/a no formulário eletrônico.

Art. 8. Demais questões relacionadas ao processo seletivo e não abrangidas pelo edital serão dirimidas pelas coordenadoras do Núcleo.

Cronograma	
Inscrições eletrônicas	Até 25 de junho de 2018
Convocação para entrevistas	27 de junho de 2018
Entrevistas	28 e 29 de junho de 2018
Resultado final	6 de julho de 2018